

Alindo M. Camargo 26

cois que lhe confere os itens V e VI do artº 9º do Decreto-lei nº 5.839 de 21 de setembro de 1943, Resolve; Nomear interinamente o cidadão Olivares Bodot, para exercer as funções de Inspetor de Tráfego e Estradas, no quartel denominado Belarmino, Distrito de Bel Guabubu (ex. Catandunas), deste Município, sem vantagens pecuniárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 26 de abril de 1946.

Alindo Natal de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 31.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do art. 9º do Decreto-lei nº 5839 de 21 de setembro de 1943, Resolve nomear interinamente a sr. Maria Lima Faccini, para exercer as funções de Professora Pública Municipal de 2ª Classe no lugar Guarani, deste distrito e Município percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 16 de maio de 1946.
Alindo Natal de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 32

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do art. 9º do Decreto-lei nº 5839 de 21 de setembro de 1943; Resolve nomear interinamente

o cidadão Civaldo Paulo Pereira, para exercer as funções de Inspector de Fechos e Estradas, no quartelão denominado Plineas Grande, deste distrito e município, sem ônus para os cofres municipais.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu, em 17 de maio de 1946.

Elmindo Otatil de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 33.

O Prefeito Municipal de Iguassu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando as atribuições que lhe confere os itens V e VI do art. 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21 de Setembro de 1943; Resolve exonerar, a pedido Sebastião dos Santos Faurandine, do cargo de Inspetor interino de Fechos e Estradas, no quartelão denominado Gramado de S. Sebastião deste distrito e município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu, em 20 de maio de 1946.

Elmindo Otatil de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 34

O Prefeito Municipal de Iguassu, Capital do Território Federal de igual nome, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do art. 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21 de Setembro de 1943; Resolve contratar interinamente, como diarista na Escola de Fundos de Parapeiras deste

na parte me-
chica e física
o fâneto
pelo, sem
municipal
746.

Município de Iguaçu, a comarca de Iguaçu, Capital
de 60 a 100,000, pelos dias 10 de maio de 1946, o fâneto, di-
de Iguaçu, a Prefeitura de Iguaçu, um vista do fâneto
com o nº 1.900 de 10 de maio de 1946, de acordo
de 1946.
Gabinete da Prefeitura Municipal de
Iguaçu, em 28 de maio de 1946.
Alfredo Stabel - de Comarca
Prefeito Municipal

Portaria nº 35.
O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital
tribuição que lhe confere o item IV e VI do artº 90
do Decreto-Lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de
1943; Resolve autorizar esta Prefeitura Muni-
cipal, a dispende da importância de R\$
cincoenta e um cruzeiros e cinquenta centavos
51,50, com o serviço telegrafico, cuja quantia
deverá ser paga pelos obres da Prefeitura
da mesma Prefeitura.
Gabinete da Prefeitura Municipal de
Iguaçu, 21 de maio de 1946
Alfredo Stabel - de Comarca
Prefeito Municipal

Portaria nº 36.
O Prefeito Municipal de Iguaçu, Ca-
pital do Território Federal do Iguaçu, sendo do
tribuição que lhe confere o item IV e VI
do Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21

de setembro de 1943; Resolve autorizar esta Prefeitura Municipal a dispendes da importância de dez cruzeiros (cr\$ 10,00) para a compra de selos para serem utilizados como serviço Postal, que deverá ser pago pelos copes da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguacu, 31 de maio de 1946.
Alindo Stael de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 37.

O Prefeito Municipal de Iguacu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe conferem os itens IV e VI do art. 9º do Decreto Lei Federal nº 5.839 de 21 de setembro de 1943, Resolve autorizar esta Prefeitura Municipal a dispendes da importância de Seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros (cr\$ 684,00), conforme notas apresentadas e referentes a despesas de viagem do sr. Prefeito Municipal de Iguacu à Curitiba, a serviço de interesse da mesma Prefeitura, que deverá ser paga pelos copes desta.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguacu, em 18 de junho de 1946.
Alindo Stael de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 38.

O Prefeito Municipal de Iguacu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando